



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 44 , DE 2020.

Concede férias a servidora PATRICIA DE LIMA JULIO ALVES.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias, a partir do dia 14 de setembro de 2020, à servidora **PATRICIA DE LIMA JULIO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.994.160-1, Recepcionista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, sendo que cinco (05) dias serão desfrutados oportunamente, dez (10) serão convertidos em pecúnia conforme lhe faculta a legislação pertinente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de setembro de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo